Valor: R$ 5.062,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 06/11/2026 14:21:36

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rio Verde
Estado de Goias
Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Processo nº: 5289496-60.2016.8.09.0138
Valor da Causa: 5.062,31
Promovente(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Promovido(s):
ESPOLIO DE AMALIA DIAMANTINO GUSMAO - CPF e/ou CNPJ Nº: 132.652.291-49

JUÍZA: Renata Facchini Miozzo

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação dos **Executados, ESPOLIO DE AMALIA DIAMANTINO GUSMAO**, expedido na Ação de Execução Fiscal no **processo n° 5289496-60.2016.8.09.0138** em trâmite na Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Rio Verde cujo **Exequente** é **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE.**

A Doutora Renata Facchini Miozzo, Juíza de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo **Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53**, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem: Direitos possessórios do bem cadastrado sob o Código de Cadastro Imobiliário (CCI) nº 34994, localizado na Rua Nove, Quadra 30, Lote 02, nº 728, Vila Amália, Comarca de Rio Verde - GO. Imóvel sem registro de matrícula.

Laudo de Avaliação: Lote para construção com aproximadamente 100m² de área e pequena construção com aproximadamente 25m². Lote fica próximo a um posto de combustíveis.

Valor: R$ 5.062,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 06/11/2026 14:21:36

Avaliação: **R$ 100,000,00 (cento mil reais).**

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 24 de novembro de 2026 às 09h **até 01 de dezembro de 2026 às 09h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 24 de novembro de 2026 às 13h **até 01 de dezembro de 2026 às 13h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar**, **no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão**. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. **Os lanços ofertados no site são considerados lanços à vista**. **Somente no caso que não haja lanços para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão,** garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem,

Valor: R$ 5.062,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 06/11/2026 14:21:36

quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1° e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@geolianolima.leiloes.com.br. Defere a Magistrada a possibilidade de pagamento do bem arrematado, em 3 (três) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada em 24 (vinte e quatro) horas a contar da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias, observando-se que a carta de arrematação apenas será expedida após o último pagamento e a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente. **Ressalte-se que o lanço à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lanço (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lanços e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: **contato@teleselimaleiloes.com.br**. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). Para adjudicação, comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante; remição ou transação, comissão de 1% (um por cento) sobre a avaliação, pelo executado.

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Valor: R$ 5.062,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 06/11/2026 14:21:36

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Vi2, quadra Qi2, Lote 5-7, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@geolianolima.leiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam os **Executados, ESPOLIO DE AMALIA DIAMANTINO GUSMÃO**, intimados das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Rio Verde-Go, 5 de novembro de 2026

Luciana Marques
Escrivã Titular

Ana Marcia Vieira Cabral
Porteira do Auditórios

Renata Facchini Miozzo
Juíza de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2026 17:39:41
Assinado por RENATA FACCHINI MIOZZO
Localizar pelo código: 109887675432563873173862706, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5289496-60.2016.8.09.0138
Movimentacao 286: Juntada -> Petição
Arquivo 2: documentos9488.pdf - Pag.1/1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA IMOBILIÁRIA CADASTRAL

☐ Alteração
☐ Inscrição
☐ Baixa

Inscrição nº: 1.28.054.0163.1.001.15									Protocolo nº: 34994						
Logradouro: RUA NOVE														nº: 728	
Quadra: 0030	Lote: 02		Complemento:											CEP: 75906253	
Distrito: RIO VERDE			Bairro: VILA AMALIA											Zona: 23	
Data Cadastro:			Murado:	X	Sim		Nº	Setor: 28							
Escritura:			Isento:		Sim	X	Nº	Englobado:		Sim	X	Nº	Latitude:		-17,8018165421
Situação: Ativo			Passeio:	X	Sim		Nº	Pavimentado:	X	Sim		Nº	Longitude:		-50,9188604956

Metragens

Terreno: 480,00	Frente:	Testada: 15,00	Edificada: 140,93	Chanfrada:	Área prot.:
	Fundo:	Esquerda:	Direita:	Profundidade:	

Repartições internas:

Valor venal terreno: 192.000,000	Valor venal edificação: 160.382,951	Metragem edificada total: 140,93

Confrontantes

Frente:	Fundo:
Esquerda:	Direita:

Proprietário Atual

Nome: ESPOLIO DE AMALIA DIAMANTINO GUSMAO	Percentual: 0,00%	CPF: 132.652.291-49	Dt Inicio: 01/01/2000
Endereço: R.ONZE, QD: 31, LT: 08, Né: 715, VL.AMALIA, CEP: 75.906-180, RIO VERDE - GO		Telefone:	Dt Fim:

Proprietário Anteriores

Nome	Percentual	CPF/CNPJ	Data Início	Data Fim

Atributos Dinamicos

0100 - SITUAÇÃO	0200 - F. TOPOGRAFICO	0300 - FATOR TESTADA	0400 - F. GEOMETRICO
(X) CONSTRUIDO	(X) PLANA	(X) 1. FRENTE	(X) M DE QUADRA
() VAGO	() ACLIVE	() 2. FRENTE	() ENCRAVADO
() EM CONSTRUÇÃO	() DECLIVE	() 3. FRENTE	() TODA QUADRA
() CONDENADO	() NAO INFORMADO	() 4. FRENTE	
	() NAO INFORMADO		

0500 - FATOR FUNDOS	0600 - FATOR SERV PUBL	0800 - C. INCENDIO	0900 - OCUPAÇÃO
() 1 A 10 MTS	() COLETA DE LIXO	() RESIDENCIA	(X) RESIDENCIAL
(X) 11 A 15 MTS	() TRANSP. URBANC.	() COMDOMINIO	() COMERCIAL
() 16 ACIMA	(X) PAVIMENTACAO	() APARTAMENTO	() INDUSTRIAL
	() S/ SERV. PUBL		() PUBLICA
	() C/ CONSTRUCAO		() RELIGIOSO
			() OUTROS
			() MISTA

1000 - ESTRUTURA	1100 - COBERTURA	1200 - REVEST. EXTERNO	1300 - PINT. EXTERNA
() MADEIRA	() PALHA ZINCO	() SEM	(X) SEM
(X) ALVENARIA	(X) TELHA	(X) REBOCO	() CAIACAO
() CONCRETO	() AMIANTO	() MASSA	() P. V. A
() METALICA	() LAJE	() CERAMICA	() OLEO
() ADOBE/TAIPA		() MARMORE	() ESPECIAL

1400 - REVEST INTERNO	1500 - PINTURA INTERNA	1600 - FORRO	1700 - INST. ELETRICA
() SEM	(X) SEM	() SEM	() SEM
(X) REBOCO	() CAIACAO	() GESSO	() APARENTE
() MASSA	() P. V. A	() PVC/ISOPOR	() SEMI EMBUTIDA
() CERAMICA	() OLEO	() MADEIRAS	(X) EMBUTIDA
() MARMORE	() ESPECIAL	(X) LAJE	

1800 - INST. SANITARIA	1900 - PISO	2000 - CONSERVACAO	2100 - TIPO DE EDIFICAÇÃO
() SEM	() TERRA	() OTIMO	(X) CASA
() EXTERNA	() TIJOLO/CIMENTO	() BOM	() APARTAMENTO
(X) INTERNA	() MADEIRA	(X) REGULAR	() SALA
() 2 INTERNAS	(X) CERAMICA	() MAU	() LOJA
() MAIS DE 2	() ESPECIAL	() ESPECIAL	() GALPAO
			() TELHEIRO
			() NAO INFORMADO

6800 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	7000 - ESGOTO	7100 - AGUA	7200 - TELEFONE
(X) SIM	(X) SIM	(X) SIM	(X) SIM
() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO

7300 - GALERIAS PLUVIAIS
() SIM
() NÃO

TERRITORIAL

MED LAT DIREITA	0,00	QTDE PAVIMENTOS	0,00
VALOR VENAL TERREN	104.016,00	ZONA FISCAL ANTERI	15,00

Valor: R$ 5.062,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 21/10/2026 08:45:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2026 08:30:37
Assinado por JAMMES MILLER BESSA.:72827289172
Localizar pelo código: 109987615432563873175403185, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p